



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2025;

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área de assessoria e consultoria jurídica, com ênfase na atuação jurídica contenciosa da justiça do trabalho e da justiça comum, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, bem como nas ações tributárias e previdenciárias nas quais o Município de Graccho Cardoso figure como parte, além do ajuizamento de ações judiciais necessárias, e ainda no processo de sanção ou veto das proposições aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, para resguardar os direitos da municipalidade. Os serviços incluem, ainda, a consultoria jurídica e assessoria contínua à Secretaria Municipal de Educação, com vistas à orientação sobre assuntos jurídicos administrativos, contratuais e outras questões relevantes para o bom funcionamento da referida Secretaria;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações realizadas por outros órgãos da administração pública e pesquisa direta com prestador;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida adotou-se o método de apuração pela média praticada no mercado, para fins de comparação com o proposto pela empresa e se estará compatível com o praticado no mercado;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR MENSAL (R\$)	MÉDIA (R\$)
1	Câmara Municipal de Poço Verde/SE	FERNANDA FEITOZA BARRETO - SOCIEDADE	Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e	11.000,00	12.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

		INDIVIDUAL ADVOCACIA	DE	Consultoria Jurídica, aplicados ao setor público.	
2	Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SE	FERNANDA BARRETO – INDIVIDUAL ADVOCACIA	FEITOZA SOCIEDADE DE	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Direto, em especial para assessoria e consultoria em direito constitucional e administrativo.	15.000,00
3	Fundo Municipal de Saúde de Japarutuba/SE.	FERNANDA BARRETO – INDIVIDUAL ADVOCACIA	FEITOZA SOCIEDADE DE	Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área da assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo.	10.000,00

O valor mensal proposto pela empresa que se pretende contratar perfaz R\$ 15.000,00, portanto, como se pode atestar facilmente, plenamente compatível com o praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta, por inexigibilidade de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.

Conforme contratos anexos;

Graccho Cardoso/SE, 21 de janeiro de 2025.

GECILANE DOS SANTOS
CPF: 031.880.907-50